



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 202

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de março de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 202

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

3

3

3

6

7

7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.168, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de abril de 2022.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.155, de 15 de setembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º A Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias do mês de abril de 2022 é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 6.168, DE 25 DE MARÇO DE 2022.
ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2022

DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01/ABR	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
02/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
03/ABR	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
04/ABR	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
05/ABR	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
06/ABR	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
07/ABR	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957
08/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVÉRIO SALVI, 296	3641 1664
09/ABR	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
10/ABR	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
11/ABR	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
12/ABR	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995
13/ABR	DROGAL (MAJOR POMPEU)	R. MAJOR POMPEU, 335	3642 3242
14/ABR	DROGA 10	R. 9 DE JULHO, 250	3641 4724
15/ABR	DROGAL (RIO BRANCO)	R. RIO BRANCO, 301	
16/ABR	FARMACENTRO	R. PRUDENTE DE MORAES, 325	3641 3256
17/ABR	MULTIDROGAS - DROGAFISIO	R. MARTHA MARIA, 1777	3642 1483
18/ABR	DROGARIA POUPAQUI	R. MAJOR POMPEU, 392	36425545
19/ABR	DROGARIA CONFIANÇA	R. 9 DE JULHO, 527	3641 1295
20/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA (JAÚ	AV. INDUSTRIAL, 776	3642 1555
21/ABR	DROGASIL	R. 1º DE MARÇO, 497	3641 1588
22/ABR	FARMÁCIA FÓRMULA	R. SEBASTIÃO FRANCO ARRUDA, 660	3641 7844
23/ABR	DROGARIA TOTAL - UNIDADE FÓRMULA (COHAB)	AV. ARTHUR BALSÍ, 120	3641 0060
24/ABR	DROGARIA SÃO MARCOS	AV. DIONÍSIO DUTRA E SILVA, 557	3641 4844
25/ABR	FARMÁCIA DOS AMIGOS	R. SAVÉRIO SALVI, 326	3438 1957



DECRETO Nº 6.168, DE 25 DE MARÇO DE 2022. ESCALA DE PLANTÃO REFERENTE AO MÊS ABRIL DE 2022			
DIA	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
26/ABR	NATURALIS MANIPULAÇÃO E DROGARIA	R. SAVERIO SALVI, 296	3641 1664
27/ABR	DROGASOL	AV. ARTHUR BALSÍ, 300	3642 3405
28/ABR	COOPERBARRA II	R. SALVADOR DE TOLEDO, 1000	3641 0151
29/ABR	MULTIDROGAS – SÃO VALENTIM	AV. DR. CAIO SIMÕES, 282	3604 1234
30/ABR	REDE INOVA / MAGISTRAL PHARMA	R. PRUDENTE DE MORAES, 1307	3641 5995

Portarias

PORTARIA Nº 9.234, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Demite o pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2262/2022, em 25 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, portador do RG/SP. 7.529.180-0, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: Vigilância Patrimonial I, admitido pela Portaria nº 2.098, de 1º de agosto de 2001, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.235, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2253/2022, em 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG nº 27.631.700-2, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde I - Especialidade: Auxiliar de Dentista, admitida pela Portaria nº 8.964, de 03 de maio de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.236, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 9.227, de 18 de março de 2022.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 9.227, de 18 de março de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO EFETIVO	REFERÊNCIA	PROMOÇÃO
1077	VANIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI	AGENTE DO EXECUTIVO IV	V-A	C

Leia se:

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO PÚBLICO EFETIVO	REFERÊNCIA	PROMOÇÃO
1077	VANIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI	TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	V-A	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, realizou-se a sessão de “Abertura do Envelope nº 01”, contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos”**.

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, (CNPJ 44.745.677/0002-05), representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira.

Procedida à abertura do envelope de documento de n.º 1, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope n.º 01, foi constatada a regularidade dos documentos exigidos no Edital, pela empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

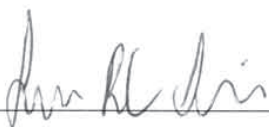
E não havendo nenhuma manifestação por parte dos presentes, a Comissão Permanente de Licitações reunida decidiu **HABILITAR** a empresa **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, a prosseguir na licitação. O membro da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, "a" e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. A empresa licitante renuncia expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento de habilitação previsto no artigo 109, inciso I, "a", do referido diploma legal, para os fins de direito. **NADA MAIS**. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:-



Membro:-



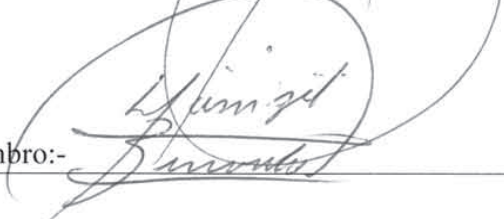
Membro:-



Membro:-



Membro:-



Empresa:



SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 44.745.677/0002-05),
representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA**EDITAL Nº 033/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e demais documentos".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:50 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Benedito Aparecido Destro, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - "proposta" da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 005/2022. Iniciados os trabalhos.** Presente a empresa **"SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA"**. Aberto o envelope, procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada neste ato, que segue:

EMPRESA	<u>Valor da Proposta (R\$)</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	RS 283.747,13	<u>1º</u>

O representante legal da empresa participante sai devidamente intimado desta decisão, em conformidade com artigo 109, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. A empresa licitante renuncia expressamente ao direito do prazo de recurso do julgamento da proposta, previsto no artigo 109, inciso I, "b", do referido diploma legal, para os fins de direito. Não havendo nada mais a tratar a presente ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Empresa:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ 44.745.677/0002-05),
representada por seu procurador Sr. Antonio Carlos Vicente Pereira.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br